

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis





A							мм	А	
Registro n.º: 54	58662 Data da consulta: 27/08/2024 CR 6	emitido	em: 10/0	7/2024	CR válido até:	10/10/2024			
Dados básicos									
CNPJ:	13.816.470/0001-70								
Razão social: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL									
Nome fantasia: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL									
Data de abertura: 08/06/2011						_			
Endereço Endereço									
Logradouro: RUA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ			Complemento:						
N.º:	4656		Municipio: FAZENDA RIO GRANDE						
Bairro:	EUCALIPTO		JF: PR						
CEP:	83820-293								
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP									
<u>Categoria</u>			<u>Detalhe</u>						
			6 - Fabricação de pneumáticos						
			7 - Recondicionamento de pneumáticos						
			43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993 45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009						
21 - Atividad	es não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	nportação d	e pneus e similare	s - Resolução CON	AMA nº 416/2009				
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.									
O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.									
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA									
<u>Código</u> <u>Atividade</u>									
0005-10 Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010									
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.									
A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.									
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.									
O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.									

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua <u>Política de Privacidade</u> e <u>Termos de Serviço</u> se aplicam.